



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024, de 26 de junho de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Nildo Nigro Botelho Júnior e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense"** ao Senhor **Nildo Nigro Botelho Júnior** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 26 de junho de 2024.



Ronaldo Lucas da Costa
Vereador autor da propositura



Marcus Vagne Rebouças
Vereador coautor da propositura



BIOGRAFIA

Nildo Nigro Botelho Júnior, nascido em 16/03/1966, natural de Recife/PE, residente no Município de Icapuí.

Empresário do ramo da pesca desde adolescente, casado com filha de Icapuí, chegou ao município no ano 1985, na casa de Pacote e Chiquinha, no Pé da Serra e desde então mantém laços com Icapuí.

Hoje é gestor da PRIME SEAFOOD no Ceará e também diretor da Empresa NN Botelho, que mantém 44 funcionários diretos e constante, em regime de CLT, no município.

Apoiador da Cultura e do Esporte Local, Mantém laços de amizade com todos envolvidos da cadeia produtiva da pesca;

Foi gerente da Empresa QUALIMAR Pescados geradora de empregos fixos de cidadãos icapuiense. Trabalhou na Indústria AGROMAR

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 26 de junho de 2024.



Ronaldo Lucas da Costa
Vereador autor da propositura



Marcus Vagne Rebouças
Vereador coautor da propositura